



Orientações às Empresas para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

**BOMBEIRO
MILITAR**
MINAS GERAIS

 **descomplicar**
Minas cada vez mais simples

 **GOVERNO
DE MINAS**

**ORIENTAÇÕES ÀS EMPRESAS PARA
OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO
CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

ORIENTAÇÕES ÀS EMPRESAS PARA OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)

Dezembro/2008

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aécio Neves da Cunha

Governador do Estado de Minas Gerais

Antonio Augusto Junho Anastasia

Vice-Governador do Estado de Minas Gerais

Renata Maria Paes de Vilhena

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Maurício de Oliveira Campos Júnior

Secretária de Estado de Defesa Social

Gilvam Almeida Sá - Coronel BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG

Sílvio Antônio de Oliveira Melo - Coronel BM

Subcomandante-Geral/Chefe do Estado Maior do CBMMG

Celso Novaes Borges - Coronel BM

Comandante Operacional de Bombeiros do CBMMG

Altamir Penido da Silva - Tenente-Coronel BM

Diretor de Atividades Técnicas - CBMMG

Projeto Gráfico
Walkiria Guimarães
Mônica Maria Melillo Lima

MENSAGEM

Empreendedor,

Esta cartilha tem como objetivo fornecer informações sobre as formas de obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Sua elaboração foi fruto do trabalho do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, dentro das ações do **Projeto Estruturador Descomplicar**. Esse Projeto tem como um de seus objetivos *descomplicar as relações entre o Estado e as Empresas, tendo em vista a construção de um ambiente institucional adequado ao bom desenvolvimento dos negócios e investimentos privados*.

Nesse sentido, o CBMMG, integralizado ao Projeto Estruturador Descomplicar e balizado no interesse público, envida esforços para que cada vez mais a vida do empreendedor seja facilitada no que tange a abertura e manutenção de sua empresa.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	10
3. A DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - DAT	11
4. O CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS - CAT	11
5. A PARTICIPAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS NO MINAS FÁCIL	12
6. O PSCIP	13
7. O AVCB	14
7.1 As Formas De Obtenção Do AVCB	15
8. AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS EM MINAS GERAIS	19

1. INTRODUÇÃO

A abertura de empresas em Minas Gerais é um processo que inclui etapas de registro e licenciamento das empresas. O CBMMG participa desse processo para garantir a segurança contra incêndio e pânico das edificações utilizadas no funcionamento das empresas. Cabe assim ao CBMMG, conforme grau de risco da atividade econômica da empresa, orientar os empreendedores, analisar projetos contra incêndio e pânico, vistoriar as edificações e emitir o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

O AVCB é a licença do Corpo de Bombeiros em Minas Gerais que atesta que a edificação encontra-se em condições adequadas contra incêndio e pânico para o exercício da atividade econômica da empresa.

O CBMMG vem ao longo dos últimos anos passando por um processo de modernização e desburocratização de seus procedimentos, através do Projeto Estruturador Descomplicar, visando proporcionar a sociedade uma forma mais simples e amigável para a obtenção de AVCB pelas empresas do Estado.

Esta cartilha tem como principal objetivo apresentar os procedimentos para a obtenção de AVCB.

2. O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

O CBMMG é uma instituição militar estadual, autônoma em relação à coirmã Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, desde 02 de junho de 1999, por força da Emenda Constitucional Estadual 39/99.

A Corporação figura como órgão de Defesa Social, responsável pela segurança pública, nos termos da combinação dos arts. 136 e 142, inc. II, da Constituição Mineira de 1989, especificamente tendo como missão a coordenação e a execução de ações de defesa civil, a prevenção e combate a incêndio, perícias de incêndio, busca e salvamento e estabelecimento de normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio ou qualquer tipo de catástrofe.

Referente às atividades de PREVENÇÃO, com fundamento na Lei Complementar 54/99 e Lei Estadual 14.130/01, e outras normas decorrentes, o CBMMG, atua como órgão zelador da Segurança das pessoas e demais bens envolvidos, por meio dos Serviços de Segurança Contra Incêndio e Pânico - SSCIP.

Também, afetas as atribuições relativas ao Projeto Estruturador Descomplicar, cumpre à Corporação, como órgão de licenciamento essencial à instalação empresarial, a racionalização, rapidez e agilidade na liberação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.

Nesse sentido, a Instituição, em consonância às metas e diretrizes do Governo de Minas Gerais, envidou esforços para se alcançar os resultados desejados.

3. A DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - DAT

A Diretoria de Atividades Técnicas - DAT, uma das 07(quatro) Diretorias, do CBMMG, Unidade de direção intermediária, subordinada diretamente ao Comando Geral do CBMMG, com competências definidas na Resolução 169, de 24 de Agosto de 2005.

A DAT tem como finalidade principal a normalização, coordenação, controle e padronização de procedimentos, relativos aos Serviços de Segurança Contra Incêndio e Pânico - SSCIP, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A DAT está organizada em três seções subordinadas ao Comando e Sub Comando: Divisão de Pesquisa, Divisão de Auditoria e Adjuntoria Administrativa.

4. O CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS - CAT

Em 17 de outubro de 2008, por meio do Decreto nº 44.924/08, que criou outras Diretorias do Corpo de Bombeiros, foi criado o Centro de Atividades Técnicas - CAT.

O CAT é uma unidade vinculada e subordinada diretamente à Diretoria de Atividades Técnicas - DAT com a função de orientação e análise de Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH.

Considerando o aspecto especializado de ações do CBMMG, é pretensão do Comando, em caráter mediato, concentrar nesse Centro todas as análises e vistorias do Estado, visando maior racionalização e celeridade no atendimento público.

5. A PARTICIPAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS NO MINAS FÁCIL

O Minas Fácil é o novo serviço criado pelo governo de Minas para facilitar a abertura de empresas no Estado.

Para abrir uma empresa em um dos municípios contemplados pelo Minas Fácil, o empreendedor preenche uma consulta de viabilidade do negócio pretendido através do site (www.minasfacil.mg.gov.br) e, se aprovado, entrega todas a documentação e taxas na unidade Minas Fácil do Município.

Em até oito dias corridos, a empresa é plenamente constituída, podendo o empreendedor iniciar suas atividades.

O Corpo de Bombeiros é um dos órgãos integrantes do Minas Fácil e sua participação se dá através da orientação ao empreendedor, na resposta da consulta de viabilidade, dos procedimentos necessários para obtenção do AVCB, de acordo com as características da empresa solicitada.

Uma das metas do Corpo de Bombeiros para 2009 é ampliar a sua participação no Minas Fácil, passando a viabilizar a emissão do AVCB junto com a documentação da empresa, ou seja, dentro do período de oito dias corridos que o Minas Fácil utiliza para abrir uma empresa.

6. O PSCIP

O Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP é a documentação que contém os elementos formais das medidas de proteção contra incêndio e pânico de uma edificação ou área de risco incluindo o Projeto Técnico/Procedimento Administrativo Simplificado que deve ser apresentado no Corpo de Bombeiros para análise técnica. O PSCIP define as medidas de proteção, tipos de sistemas a serem instalados e procedimentos técnicos para a sua instalação.

O PSCIP é iniciado com a protocolização do Procedimento Administrativo Simplificado ou projeto técnico elaborado por engenheiro e ou arquiteto credenciado pelo CREA, na seção do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, que no prazo máximo de quinze dias, emitirá resposta quanto a análise realizada.

O PSCIP será aprovado caso esteja de acordo com as normas vigentes e, após a execução do projeto técnico, deverá ser solicitada pelo interessado a vistoria de liberação para fins de emissão do AVCB.

Em seu esforço de modernização, o CBMMG reclassificou as edificações, proporcionando àquelas de menor risco contra incêndio e pânico a redução de exigências do PSCIP, desburocratizando a concessão do AVCB para essas empresas.

7. O AVCB

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB - é um documento, emitido após vistoria de equipe do Corpo de Bombeiros em Minas Gerais, que certifica que a edificação possui as condições de segurança contra incêndio e pânico previstas na legislação, para o exercício da atividade econômica da empresa.

O AVCB tem validade de três anos para os locais de reunião de público e cinco anos para as demais ocupações, com exceção das construções provisórias usadas para eventos temporários que terá este documento pelo prazo máximo de seis meses.

Após emissão do AVCB para a edificação e áreas de risco o Responsável pelo Uso e/ou Proprietário deve manter o AVCB original ou fotocópia na entrada da edificação e áreas de risco, em local visível ao público.

Quando constatado risco iminente que enseje em interdição do estabelecimento ou área de risco, a cassação do AVCB poderá ocorrer após o ato de interdição, caso a ocupação permaneça em situação de risco.

Nos casos de constatação de ilegitimidade e ilegalidade, a qualquer tempo o CBMMG deve anular a aprovação do PSCIP e a concessão do AVCB que não tenha atendido às exigências da legislação vigentes à época da aprovação, mediante procedimento administrativo.

7.1 As formas de obtenção do AVCB

Ao simplificar seus decretos e instruções técnicas, o Corpo de Bombeiros classificou a forma de obtenção de AVCB em quatro modalidades, conforme figura abaixo:



Essas quatro modalidades serão abaixo detalhadas, assim como a forma de obtenção do AVCB para cada um dos tipos.

- Brancas - Empresas de prestação de serviço que exercem suas atividades conjugadas a edificações e

endereços residenciais que não caracterizem ocupação mista. (ex.: consultorias).

Para essas empresas o Corpo de Bombeiros não exige a emissão de AVCB.

- Verdes - Empresas localizadas em edificação com área menor que 200m² e que são de baixo risco de incêndio e pânico (exemplo: salão de beleza, açougue, sacolão). Para essas empresas é necessário realizar vistoria do Corpo de Bombeiros para obtenção de AVCB:

Procedimentos para obtenção do AVCB:

1. Solicitar a vistoria junto à unidade do Corpo de Bombeiros mais próxima.

2. Providenciar os equipamentos necessários para combate a incêndio e pânico (ex.: extintor de incêndio), conforme orientações do Corpo de Bombeiros.

O AVCB é expedido pelo CBMMG depois de verificado no local o funcionamento e a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

- Amarelas - Empresas localizadas em edificação com área entre 200 e 750m² e que são de baixo risco de incêndio e pânico (Exemplo: Depósito de material de construção, loja de roupas, call center, etc).

Para essas empresas é necessário desenvolver um Projeto Técnico Simplificado - PTS e realizar vistoria do

Corpo de Bombeiros para obtenção de AVCB. No ato da vistoria, o empreendedor deve apresentar o respectivo PTS da empresa.

Procedimentos para obtenção do AVCB:

1. Desenvolver o Projeto Técnico Simplificado da empresa. Esse projeto deve ser elaborado por um profissional especializado em projetos de segurança contra incêndio e pânico, credenciado pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA.

2. Providenciar a instalação dos equipamentos necessários para combate a incêndio e pânico (ex.: extintor de incêndio).

3. Solicitar a vistoria junto à Unidade do Corpo de Bombeiros mais próxima.

O AVCB é expedido pelo CBMMG depois de verificado no local o funcionamento e a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

- Vermelhas - Empresas localizadas em edificação com área maior que 750m² ou que são de alto risco de incêndio e pânico (Exemplo: casa de fogos de artifício, casa de espetáculo, hospitais). Para essas empresas é necessário desenvolver Projeto Técnico - PT, submeter o PT para análise do Corpo de Bombeiros e realizar vistoria do Corpo de Bombeiros para obtenção de AVCB.

Procedimentos para obtenção do AVCB:

1. Desenvolver o Projeto Técnico da empresa. O PT deve ser elaborado por um profissional especializado em

projetos de segurança contra incêndio e pânico, credenciado pelo CREA.

2. Solicitar análise do PT junto à unidade do Corpo de Bombeiros mais próxima.

3. Após aprovação da análise do PT, providenciar a instalação dos equipamentos necessários para combate a incêndio e pânico (ex.: extintor de incêndio).

4. Solicitar a vistoria junto à unidade do Corpo de Bombeiros mais próxima da empresa.

O AVCB é expedido pelo CBMMG depois de verificado no local o funcionamento e a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

Para verificar a classificação de risco de incêndio e pânico de sua empresa, o empreendedor pode realizar uma consulta de viabilidade no Minas Fácil (www.minasfacil.mg.gov.br) ou entrar em contato com a Unidade do Corpo de Bombeiros mais próxima.

8. UNIDADES VINCULADAS E SEDE DE BATALHÕES BOMBEIRO MILITAR (BBM)

Unidade	Site	Telefone
Comando Operacional de Bombeiros - COB	cobsec@cbmmg.mg.gov.br	(31) 3247-3600
Diretoria de Atividades Técnicas - DAT/BH	auditoriaadjdat@cbmmg.mg.gov.br	(31) 3248-5500
Centro de Atividades Técnicas - CAT/BH	secretariacat@cbmmg.mg.gov.br	(31) 3248-5500
1ºBBM/BH	1bbmsec@cbmmg.mg.gov.br	(31) 3289-8000
2ºBBM/Contagem	2bbmsec@cbmmg.mg.gov.br	(31) 3359-6300
3ºBBM/BH	3bbmsec@vbmmg.mg.gov.br	(31) 3490-5500
4ºBBM/Juiz de Fora	4bbmsec@cbmmg.mg.gov.br	(32) 36907422
5ºBBM/Uberlândia	5bbmsec@cbmmg.mg.gov.br	(34) 3218-7100
6ºBBM/G.Valadares	1ciaindsec@cbmmg.mg.gov.br	(33) 3271-6676
7ºBBM/Montes Claros	2ciaindsec@cbmmg.mg.gov.br	(38) 3221-7242
8ºBBM/Uberaba	3ciaindsec@cbmmg.mg.gov.br	(34) 3332-4433
9ºBBM/Varginha	4ciaindsec@cbmmg.mg.gov.br	(35) 3214-8875
10ºBBM/Divinópolis	Sec5ciaind@cbmmg.mg.gov.br	(37) 3221-1364

